



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 167/2023 - DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela análise e conferência dos percentuais de Quintos e Anuêniros concedidos aos servidores(as) do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 6314/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela análise e conferência dos percentuais de Quintos e Anuêniros concedidos aos(as) servidores(as) do TRE/RN.

Art.2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, comporem o GT:

- Helena de Araújo Jales Costa Padilha (COPES/SGP) – Coordenadora;
- Louisianne Paskalle Solano Maia (SJP/COPES/SGP);
- Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP);
- Gustavo Nobre de Melo (SJP/COPES/SGP);
- Sivanildo de Araújo Dantas (SJP/COPES/SGP);
- Walbercy Alexandre de Albuquerque Costa (SRF/COPES/SGP);
- Flauber Kley Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP);
- Priscila de Fátima Fernandes Dantas (SRF/COPES/SGP); e
- Agostinho Magno Barbosa Felipe (SRF/COPES/SGP).

CONSULTORES(AS):

- Célya Lopes Santos (COBEP/SGP);
- Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP); e
- Márcio Fernandes Cunha (SGB/COBEP/SGP).

Art. 3º Concedo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral